



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.066

DE 02 DE AGOSTO DE 2.019.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 056  
Data: 05/08/19

**“REVOGA A PORTARIA Nº 1.692, DE 10 DE JUNHO DE 2.019, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA ATUAR NA SEGURANÇA DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio do Memorando nº 606/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **revogada** a Portaria nº 1.692, de 10 de junho de 2.019, que trata da designação do Guarda Civil Municipal **EVERSON CARLOS DA SILVA – RE 14.790**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.304.803, para atuar, em regime de dedicação exclusiva, na segurança do Chefe do Poder Executivo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de agosto de 2.019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito